

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE 1993: Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição, em funções de secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos, tendo faltado o Vereador senhor Manuel Marques Tavares por se encontrar em serviço externo.=====

===== APROVAÇÃO DA ACTA: Seguidamente foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e cinco.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do balançete da tesouraria com referência ao dia vinte e dois do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de vinte e um milhões cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete escudos e trinta centavos e em operações de tesouraria de trinta e sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PRÓPRIA: Por despachos do senhor Presidente exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do número dois, do artigo 53º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- foram deferidos um abono de família, uma prestação complementar, um despacho de nomeação e duas alterações de férias.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo cinquenta e dois do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias doze e vinte e cinco do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

----- PRESIDENTE DA CAMARA (POR DELEGAÇÃO): Proferidos os despachos constantes da relação que fica em pasta anexa ao livro de actas.=====



----- VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E RÉGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.====

----- LICENÇAS LEVANTADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DOZE E VINTE E CINCO DO CORRENTE: A secção administrativa da divisão de obras particulares informou a Câmara que, no período referido em título foram levantadas noventa e nove licenças para construção e nove de utilização.=====

----- VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por delegação: da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de oito milhões quinhentos e dezasseis mil oitocentos e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos.=====

----- VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: publicidade, uma; para condução de velocípedes, treze; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, duas; licenças de porta aberta, oito; para caça: R. Especial Nacional, oito; Nacionais, onze; R. Geral II região, três; caça maior, uma; patos, uma. Por subdelegação: concedido alvará sanitário para peixaria com o número 1454 a favor de Laurinda Vieira Silva Gomes, residente em Costa Má, São Roque.=====

===== PESSOAL =====

-----HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo 21º, do Decreto-Lei 107/88 de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos seguintes funcionários: António Moreira Monteiro, Henrique Alves Pinto, José Maria Moreira da Silva e Luís António da Silva Ferreira, 21 horas a cada nos dias 29, 30 e 31/11^{1º}, ao serviço do Gabinete da Cultura e Desporto; Eduardo Jesus dos Santos, 28 horas nos dias 6, 13 e 20/11 ao serviço do gabinete da cultura e desporto, bem como autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários afectos à recolha de lixo até ao normal funcionamento destes serviços, autorizando para o efeito o pagamento de três horas diárias, com efeitos retroactivos a partir de 19 do corrente mês.====

----- FIXAÇÃO DE NOVO HORARIO PARA FUNCIONARIOS AFECTOS A RECOLHA DE LIXO: Dada a situação verificada no aterro sanitário e conseqüentemente se encontram lixos em locais não próprios, bem como atraso na recolha dos mesmos, tendo reaberto o referido aterro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e tendo por base o estipulado no Decreto-Lei 187/88, de 27 de Maio fi-

car os seguintes horários: três carros farão o horário das cinco às treze horas de segunda a sexta- feira; o quarto carro fará um horário das dezassete horas às vinte e quatro horas de segunda a sexta- feira e das dezassete às vinte e duas horas no sábado, com efeitos retroactivos a partir do dia 19 do corrente mês. Mais foi deliberado retribuir o trabalho normal nocturno nos termos do nº3 do artigo 27º do referido Decreto- Lei.

=====
Considerado por unanimidade de urgente deliberação nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo pelo Decreto- Lei 442/91, de 15 de Novembro, foram ainda objecto de decisão os assuntos seguintes, referentes ao pessoal:=====

----- PROCESSO DISCIPLINAR(FALTAS AO SERVIÇO): Pela secção de Pessoal foi apresentada a informação das faltas injustificadas por deliberação da Junta Médica efectuada a 18 de Outubro corrente ao funcionário Custódio Osvaldo da Silva Tavares, nos períodos de 17 de Maio a 11 de Julho e de 25 de Agosto a 18 de Outubro. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal instaurar o respectivo processo disciplinar, nomeando como instrutor do mesmo o oficial administrativo Alcino Ribeiro Monteiro.=====

----- PROCESSO DISCIPLINAR (FUNCIONARIO DO CEMITERIO): Pelo funcionário responsável pela organização e registos do cemitério Municipal foi apresentada participação quanto à inumação efectuada pelo funcionário em serviço no cemitério Municipal sem ter obtido a devida autorização, efectuada através do registo do óbito, pondo em causa todo o trabalho de organização que está a efectuar e contrariando todas as normas e Leis em vigor. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal instaurar o respectivo processo disciplinar ao funcionário Mário Soares Miranda da Silva, nomeando como instrutor do mesmo o oficial administrativo Alcino Ribeiro Monteiro.=====

----- CONCURSO PARA FISCAL MUNICIPAL (PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CLASSIFICAÇÃO): Pelo presidente do júri do concurso para fiscal municipal foi solicitada prorrogação de prazo para efectuar a classificação final dos candidatos ao concurso, nos termos do artigo 32º do Decreto- Lei número 498/88, de 30 de Dezembro, pelo prazo de 10 dias. A Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a referida prorrogação.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS (COMPARTICIPAÇÃO PARA DESPESAS DE ACTIVIDADES DE ENCERRAMENTO): Dado conhecimento do teor do ofício do conselho Directivo da Escola em epígrafe, a Câmara não compreendendo o pretendido deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar esclarecimentos sobre o mesmo.=====

----- COORDENAÇÃO CONCELHIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO LECTIVO 1993/94: Apresentado o Plano de Actividades da instituição mencionada em título, cujo valor total monta a 1.955.000\$00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil escudos), a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====

----- ESCOLA Nº1 DE ALUMIEIRA (LOUREIRO)- SUBSÍDIO PARA FOTOCOPIADOR: Dado conhecimento do teor do ofício do Conselho Escolar do estabelecimento de ensino em título, em que vem solicitar a colaboração do Município para o pagamento da verba em dívida relativamente à aquisição de uma máquina fotocopadora, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos). Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES- SUBSÍDIO PARA AJUDA DO PLANO DE ACTIVIDADES: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe, em que vem solicitar um subsídio que possa ajudar a fazer face às despesas resultantes do extenso Plano de Actividades que ao longo do ano vão realizar, a Câmara após análise do mesmo, considerando o bom trabalho e tão significativo entre jovens, deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES- SUBSÍDIO PARA ENCARGOS COM INSTALAÇÕES: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe, em que vem solicitar um subsídio que possa fazer face às despesas com o aluguer das instalações da Escola C+S para a prática do desporto, a Câmara após análise do mesmo, reconhecendo o trabalho efectuado nomeadamente pela juventude, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL "OS LEÕES DO MONTE"-SUBSÍDIO SUPLEMENTAR: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade mencionada em título, que vem solicitar ajuda financeira para fazer face às despesas do 19º Aniversário, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).=====

----- JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA- SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DA GORILANDIA:



Solicitando a instituição mencionada em título um contributo financeiro que lhe permita viabilizar mais rapidamente a construção de uma "Gorilândia", oferecendo como contrapartida a concessão de entradas gratuitas aos alunos do ensino básico para visitarem o referido jardim, a Câmara, após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, informar o mesmo que não dará qualquer participação uma vez que colabora com as escolas nas visitas de estudo que levam a efeito.=====

----- ASSOCIAÇÃO COLUMBOFILA DO DISTRITO DE AVEIRO- SUBSÍDIO PARA INSTALAÇÕES: Solicitando a colectividade em epígrafe a atribuição de uma participação para fazer face a despesas com obras na sua sede, a Câmara após análise do solicitado e tendo em conta o critério adoptado em situações anteriores, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma participação no valor de um milhão de escudos, a pagar de acordo com as disponibilidades.=====

----- UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe, em que vem solicitar o fornecimento de cem metros de tout-venant e uma carga de pó de pedra para arranjo do campo de treinos, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os materiais de acordo com as disponibilidades.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSÍDIO PARA OBRAS: Efectuada a leitura do ofício da instituição em título, em que dá a conhecer os montantes dispendidos e a dispendir com o empreendimento em construção destinado a Lar da Terceira Idade, com capacidade para oitenta idosos em regime de internato, cinquenta em Centro de Dia pretendendo ainda dar apoio domiciliário, a Câmara após análise da situação, considerando o interesse de tal realização para resolução, em parte, do problema gravoso e prioritário dos idosos, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de doze mil contos. Na discussão e votação deste ponto não tomou parte o senhor Vereador Arquitecto Gaspar.=====

----- CENTRO INFANTIL DE CESAR- SUBSÍDIO PARA CENTRO DE DIA: Dado conhecimento do teor do ofício da instituição em epígrafe, em que vem solicitar um subsídio para fazer face a despesas com o restauro das casas que se destina ao Centro de Dia, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).==

----- ACASA- SUBSÍDIO PARA DESPESAS DE SAÚDE: Tendo a Associação referida em epígrafe contactado o senhor Vereador Arlindo Correia, no sentido de que colocasse à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio destinado a custear as despesas de saúde em débito aos funcionários do Município, sócios da mesma, (devido à deliberação tomada em 14 de Setembro findo, a Câmara após análise da situação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não atribuir qualquer subsídio, alvitando que aquela Associação devolvesse aos respectivos sócios os documentos respeitantes ao ano em curso, uma vez que podem os mesmos ser objecto de desconto no I.R.S., resolvendo assim em parte o débito daquela Associação.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- REEMBOLSO DE VALOR REFERENTE A FORNECIMENTO DE ÁGUA: Tendo o Município José Manuel Almeida Sousa reclamado quanto ao valor cobrado no recibo referente ao consumo de água do mês de Julho passado e informando os respectivos serviços que tal reclamação é justa dado que o valor cobrado não foi calculado da forma mais correcta pois acumulou num só recibo o consumo de dois meses em vez de ter sido dividido pelos consumos verificados nos meses de Junho e Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, reembolsar o referido consumidor do valor de 2.460\$00 (dois mil quatrocentos e sessenta escudos), correspondente ao fornecimento de água.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 1993: Apresentado o documento em título, nos termos dos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83, de 21 de Julho e após análise do mesmo que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprová-lo.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 12 E 25 DE OUTUBRO CORRENTE: Pelo senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período em título que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de 149.812.473\$00 (cento e quarenta e nove milhões oitocentos e doze mil quatrocentos e setenta e três escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os referidos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ADJUDICAÇÕES: Foram apreciados os processos desenvolvidos pela secção de aprovisionamento e de acordo com a informação dos respectivos serviços inclui

da nos mesmos, foram efectuadas as seguintes adjudicações:=====

----- DESRATIZAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o serviço em título à firma Pestox- Controle e Defesa do Meio Ambiente, Limitada, por ser a que oferece preço mais vantajoso, no total de 209.230\$00 (duzentos e nove mil duzentos e trinta escudos)/ ano, acrescido do respectivo IVA.=====

----- MATERIAIS INERTES: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar o fornecimento em epígrafe, às firmas cujos preços se indicam a fluorescentes verde, para as modalidades com e sem transporte, por serem os mais vantajosos, tendo sido considerado os custos indirectos devido a distância de percurso, desgaste de viaturas e número de cargas/ dia, devendo passar-se às firmas com preço imediatamente a seguir devidamente justificado.=====

----- ALUGUER DE EQUIPAMENTO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o serviço em epígrafe, às firmas cujos preços se indicam a fluorescente verde, por serem os mais vantajosos, devendo passar-se à firma seguinte quando devidamente justificado e na impossibilidade de fornecimento pela firma adjudicada.=====

----- MAQUINA CEIFADOURA E DE SULFATAR: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar à firma Casa Quintas - A. Lopes dos Reis & Companhia, Limitada, a máquina de sulfatar, pelo preço de 15.250\$00 (quinze mil duzentos e cinquenta escudos) por ser a que oferece preço mais vantajoso e no material que satisfaz os fins em vista e à firma Comfersa- Comércio de Ferramentas de Azeméis, Limitada, pelo preço de 77.000\$00 (setenta e sete mil escudos) por ser o mais vantajoso. Aos preços acima indicados acresce o IVA à taxa de cinco por cento.=====

----- RATIFICAÇÃO(TUBO PVC DIN):Tendo o senhor Vereador Arlindo Correia autorizado a aquisição o material em epígrafe, à firma Mário Grnçalves, Limitada por ser o mais vantajoso e dada a sua urgência de utilização, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar a decisão do senhor Vereador atrás mencionado.=====

----- FORNECIMENTO DE HABITAÇÕES PRÉ- FABRICADAS: Considerado por unanimidade de de deliberação urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91, de 15 de Novembro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar o fornecimento do material em título, à firma Consorcil Consórcio de Industriais Exportadores de Madeiras, Limitada, pelo preço de 7.480.000\$00 (sete milhões quatrocentos e oitenta mil escudos) acrescidos do respectivo IVA, por ser a que oferece condições mais favoráveis.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- ARRENDAMENTO A FUNCIONARIO: Encontrando-se vago desde o final do corrente mês, o apartamento tipo T3 do bloco 5 do Bairro Social sito em Lações de Cima, por desocupação da funcionária Maria Isaura Santos Barbosa Matos Marques, estando o mesmo destinado a alojar funcionários cujo rendimento familiar seja modesto e se encontrem em más condições de habitabilidade, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso de candidatura pelo prazo de quinze dias, podendo concorrer os funcionários que se achem integrados nas condições atrás descritas.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO (DECISÃO): Seguidamente foram presentes os seguintes processos de contra- ordenação para apreciação e decisão:=====

----- Processo número 56/93- ANTONIO SOARES DE MELO, residente no lugar de Costeira, freguesia de Carregosa; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- Processo número 57/93- EDUARDO GOMES PAZ, residente no lugar da Cruz, freguesia de Pindelo; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JOSE FERNANDO MATOS TERRA, residente no lugar de Macieira, freguesia de São Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis e GASPAR JOÃO DA COSTA LOPES, residente no lugar da Serrazina, freguesia de São Martinho da Gândara, requerem lhes seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de snack- bar no edifício das Oliveiras, sito no arruamento novo a sul do mesmo, cujo imóvel é o 27D, prédio esse pertencente a Construtora Abrantina S.A., piso dois (semi cave). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei 251/87 e 8/89 e despacho 8/90/GC de 12 de Julho.=====

----- LUIS FILIPE RAMOS DO AMARAL, residente na Rua cinco de Janeiro, Edifício Caroni, terceiro Direito, em Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certifi-

cado em como não há impedimento legal na instalação de um bar no pavilhão pertencente ao Clube de Ténis de Azeméis, sito na Rua da Imprensa Oliveirense, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- Seguidamente foram objecto de decisão as seguintes solicitações;=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- COMPARTICIPAÇÃO PARA ALCATROAMENTO: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia em epígrafe, em que vem solicitar uma comparticipação para fazer face a despesas efectuadas com o alcatroamento da rua que vai da zona industrial das Sabrosas até à estrada que vai para Cesar, uma vez que o seu custo foi elevado e se encontram em dificuldades financeiras, a Câmara após análise do solicitado, tendo em conta o grande número de pessoas que beneficia de tal arruamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder uma comparticipação no valor de três milhões de escudos, a pagar de acordo com as disponibilidades.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia referida em título com o número 336 datado de 18 de Outubro corrente, em que vem solicitar o fornecimento de trinta metros cúbicos de rachão, cubos em granito para uma área de duzentos e cinquenta metros quadrados e trinta metros cúbicos de godo, para as obras de arranjo exterior da sua sede junto à E.N. 224, construção de muro de suporte de terras e vedação e pavimentação do terreno cedido ao domínio público e rampa de acesso, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer os referidos materiais de acordo com as disponibilidades.=====

===== OUTROS: Continuando foram também objecto de decisão os seguintes assuntos:=====

----- CONTABILIDADE DA F.A.R.A.V./93: Apresentadas pela orientadora do pavilhão Municipal instalado na F.A.R.A.V./93, a contabilidade de receitas e custos provenientes da mesma, sendo o montante das primeiras do total de 382.600\$00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos escudos) e dos segundos no total de 350.918\$00 (trezentos e cinquenta mil novecentos e dezoito escudos), existindo assim um saldo que entregou no valor de 31.682\$00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois mil escudos), a Câmara após análise das mesmas, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-las.=====

----- HOTEL DIGHTON- INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO NO EUROPARQUE DE SANTA MARIA DA FEIRA: Solicitando o Director do Hotel Dighton informação quanto à possibilidade de instalação de um pavilhão no Europarque de Santa Maria da Feira, no sentido



de que se faça uma promoção racional de turismo no nosso Município, a Câmara após análise do solicitado, desconhecendo os objectivos concretos a atingir, de liberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar esclarecimentos da ideia que pretendem concretizar bem como o tipo de apoio pretendido.=====

----- E.G.A.- EMPRESA DE GAS DE AVEIRO, S.A.- SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES: Face ao exposto pela firma mencionada em título, que informa que com a primeira realização de noventa e cinco mil contos já efectuado, se deu início ao aumento de capital necessário para subscrever a participação no capital social da Lusitania-gas- Companhia de Gás do Centro S.A. para o corrente ano, sendo a segunda realização no valor de 60.000 (sessenta mil) contos que deverá ser efectuada até 30 de Novembro próximo, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta as acções já subscritas e pretendendo acompanhar tal investimento, deliberou por unanimidade votada na forma legal, subscrever 180 acções no montante de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), não estando no entanto interessada no eventual rateio que venha a realizar-se.=====

===== EMPREITADAS =====

----- Considerado por unanimidade de urgente deliberação nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro, por serem necessários enviar para comparticipação de fundos comunitários, a Câmara analisou e decidiu sobre os seguintes documentos:=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Foram apresentados referentes à empreitada em epígrafe e da respectiva firma construtora Fundágua S.A. os autos de medição número 18 de trabalhos contratuais no montante de 484.188\$00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e oito mil escudos) o auto número 19A de trabalhos contratuais do R4 no montante de 10.695.072\$00 (dez milhões seiscentos e noventa e cinco mil e setenta e dois escudos), o auto número 19 de trabalhos contratuais no montante de 1.261.232\$00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e dois escudos), o auto número 20 de trabalhos contratuais no montante de 1.472.491\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e um escudos) e os autos de trabalhos a mais números 20A no montante de 1.288.060\$00 (um milhão duzentos e oitenta e oitenta e oito mil e sessenta escudos) e número 16/A no montante de 945.837\$00 (novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete escudos), acrescendo aos respectivos valores o IVA à taxa de cinco por cento. Após análise dos mes



mos e tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Foram apresentados referentes à empreitada em título e da respectiva firma construtora Fundágua, S.A., os autos de medição número 17 de trabalhos contratuais no montante de 12.505.081\$00 (doze milhões quinhentos e cinco mil e oitenta e um escudos); o auto número 16 de trabalhos contratuais no montante de 5.673.082\$00 (cinco milhões seiscentose setenta e três mil e oitenta e dois escudos) e o auto número 16R referente a ra mais no montante de 239.942\$00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois escudos), acrescendo os respectivos valores o IVA à taxa de cinco por cento. Após análise dos mesmos e tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade de votada na forma legal aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- E sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15 horas e 10 minutos sem a presença do senhor Vereador engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, para além do Vereador senhor Marques Tavares.=====

===== PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =====

----- Processo número 255/93- JOSE MANUEL FRAGOSO MARQUES BASTOS, residente na Urbanização dos Carrelos, desta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Bustelo) informar que procedeu à redução da área de construção e a altura de um metro de muro frontal ao passeio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, rede de abastecimento de água e esgotos, térmico e gás.=====

----- Processo número 761/93- JOSE MANUEL SOARES RIBEIRO, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados sito no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com lote número 2, Nascente com Fundação Manuel Brandão e do Poente com arruamento. A Câmara deliberou por maioria (não estando presente na votação nem na apreciação do processo o Vereador senhor Arlindo Correia, por ser familiar do requerente) aprovar o projecto de arquitectura dando-se do prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade: cálculos de betão armado, rede de abastecimento de água e esgotos térmico e gás.

----- Processo número 629/93- JOÃO ANTÓNIO MANCEBO OLIVEIRA, residente em S. João da Madeira vem em aditamento ao processo referido em título (construção de muros no lugar de Samil, São Roque), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mediante o parecer do senhor con



sultor jurídico, que se transcreve:"Face ao constante do ofício da Junta de Freguesia e do documento junto por esta entidade, o licenciamento a ser concedido colidiria com a natureza das presas e tanque; o documento junto pelo requerente na affecta a natureza pública das presas e tanque, tanto mais que os bens do domínio público não são susceptíveis de apropriação por particulares; face ao exposto e tal como é requerido, é de indeferir".=====

----- Processo número 1388/73- JOSÉ DA SILVA, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra, requerer licença para as obras de ampliação a que se refere o mesmo processo. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal manter o despacho de 88.04.28 enquanto não houver novo parecer da CCRN relativamente ao prédio confrontante.===

----- Processo número 194/93- MANUEL PINHO SOUSA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, requer licença para cobertura de uns anexos no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que não tendo dado satisfação ao despacho de 93.04.19, dá-se o prazo de sessenta dias para proceder à demolição voluntária após o que será efectuada pelos serviços da Câmara.=====

----- Processo número 312/92- OLINDA BESSA MELO SANTOS- retirado para parecer jurídico.=====

----- Processo número 657/93- MARIA CANDIDA GONÇALVES RESENDE, residente nesta cidade, requer licença para instalação de escritórios no prédio sito na Rua Bento Carqueja números oitenta e oitenta e dois, desta cidade. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal que é de entender não permitir que o prédio se torne exclusivamente para serviços eliminando totalmente a habitação. Poderá apresentar nova solução que contemple a ideia proposta devendo ser dado conhecimento do parecer técnico para posterior procedimento.=====

----- Processo número 474/93- SILVINO ALVES OLIVEIRA CRUZ, residente no lugar de Macieira, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo em epígrafe (ampliação de habitação no mesmo lugar) apresentar esclarecimentos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos da especialidade referidos no parecer técnico.=====

----- Processo número 791/90- MARCELINO FRANCISCO QUENTAL- Retirado para novo parecer jurídico.=====

----- Processo número 1530/82- FERNANDO PINHO VALENTE- Retirado para nova informação.=====



----- Processo número 1530/82- FERNANDO PINHO VALENTE- Retirado para nova informação.=====

----- Processo número 479/87- AFONSO BRANDÃO GOMES SOARES- retirado despacho simples.=====

----- Processo número 719/93- VICTOR MANUEL GAMA PINHO- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 564/93- MARIA DE FATIMA JESUS SILVA, residente no lugar de Rua Nova, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura com base na exposição feita e a declaração do vizinho, devendo no prazo de 180 dias apresentar projectos de especialidade: cálculos de betão armado.===

----- Processo número 330/83- JOSE MARTINS PINHO- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 613/93- ADRIANO MANUEL MOREIRA DUARTE- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 483/93- MANUEL VALENTE MARÇALO, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro requer licença para reconstrução do muro frontal no lugar de Adães, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em face do parecer da Junta de Freguesia deverá o requerente, no prazo de 30 dias, informar se prefere apresentar declaração de onus real ou demolir o muro.=====

----- Processo número 226/87- ALCIDES PINTO SILVA, residente em Rio de Ossos, Cucujães, tendo sido notificado para proceder à demolição de um muro construído sem licença, vem requerer lhe seja concedido um prazo não inferior a 30 dias por ser o julgado necessário para a execução de tal ordenamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que com base no despacho de 27 de Abril de 1993 e uma vez que não satisfez o que lhe foi proposto, marca-se o próximo dia dia 25 de Novembro para que a demolição seja efectuada pelos serviços da Câmara salvo se entretanto o faça, para o que deverá comunicar por escrito.=====

----- Processo número 343/93- JOSE SILVA FERREIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo referido (ampliação de habitação no mesmo local) requerer que o mesmo seja revisito. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá apresen



tar nova solução para que satisfaça o afastamento lateral mínimo de três metros.

----- Processo número 869/93- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES, requer licença para construção de um quartel, num terreno com a área de quatro mil quinhentos e quarenta e sete metros quadrados, sito no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: Norte com Junta de Freguesia de Fajões, Sul com estrada Nacional 327, Nascente com Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Fajões e do poente com rio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal na sequência dos despachos anteriores, aprova-se o projecto de arquitectura dando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade: betão armado, água e esgotos, térmico, gás eléctrico e RITA. Entretanto deverá juntar parecer da Inspeção Regional de Bombeiros dado que foi pedido directamente e Delegação de Saúde que se aguarda e foi pedido pelos serviços.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo número 415/93- JOSE REIS BASTOS OLIVEIRA, residente no lugar de Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo atrás referido (viabilidade de construção com destaque no mesmo local) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o indeferimento mediante o parecer jurídico de 93.10.04.=====

----- Processo número 622/93- ARTUR MIGUEL ROCHA MOREIRA, residente no lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Bairros, freguesia de Nogueira do Cravo), requerer a revisão apresentado exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o indeferimento com base no despacho anterior por não se alterarem as condições, não sendo de prever que o PDM venha a considerar tal zona como de construção.=====

----- Processo número 702/93- ALBERTO MANUEL NETO GUIMARÃES, residente no lugar de Rio de Ossos, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (viabilidade de construção no lugar de Fonte Escura, freguesia de Cucujães) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o indeferimento com base no despacho anterior uma vez que o local é considerado no PGU como "non aedificandi".=====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 30/93- JOEL ANTONIO DIAS FURÃO, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo atrás referido,

(loteamento a levar a efeito no referido lugar) apresentar exposição no sentido de o referido processo ser revisto de forma a que nos lotes um e dois possa construir com a cerca de rés do chão mais dois andares. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir como apresenta não sendo de atender à exposição mediante o parecer da CCRN, podendo no entanto apresentar nova solução de acordo com o mesmo parecer.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- AVELINO CERQUEIRA E MARIA DO CARMO PEREIRA CERQUEIRA, residentes em Lomba e Vilar, respectivamente, vem em aditamento ao processo 1156/76 requerer a rectificação das designações das fracções A e B constantes do processo de propriedade horizontal dos requerentes através referidos, que passam a ser como se transcreve:"Fracção A: andar destinado a habitação; Fracção B: Rés do chão destinado a habitação; a alterar também o texto de pedido de propriedade horizontal na descrição do prédio:"sendo donos e legítimos possuidores de um prédio composto por rés do chão e andar. A Câmara deliberou por maioria (não estando presente na votação o Vereador senhor Bartolomeu Rêgo) certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve:"Julga-se de conceder a rectificação da propriedade horizontal e de acordo com a memória descritiva de 13/10/93, em complemento da deliberação anterior".=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco, do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram deztoito horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José António Gonçalves de Silva* a redigi e subscrevo.=====

José António Gonçalves de Silva
Alameda da Cruz de Jesus
21/10/93

OSCAR ANTONIO VARELA BULLIVANT
Luís José Gonçalves de Jesus
Críofano Valente de Jesus contra